



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2314 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.780,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	Setor de Administração	
33	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	4.180,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
178	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
13	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	Setor de Administração	
27	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-3.820,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercicio: 2015

DECRETO Nº 2314 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

02	03	01	Setor de Administração				
32	04.122.0004.2004.0000		Manutencao do Depto de Administracao			-360,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
177	08.244.0014.2026.0000		Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-3.110,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
180	08.244.0014.2026.0000		Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-740,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
181	08.244.0014.2026.0000		Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-150,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-8.780,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 10 de dezembro de 2015


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL